



1º RELATÓRIO BIMESTRAL

Janeiro a Março de 2026

Assessoria
Técnica
Independente
MACACOS

NACAB
NÚCLEO DE ACESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. CONTEXTO.....	8
3. OBJETIVO GERAL.....	8
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	8
5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	35
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
7. ANEXOS.....	39

1. INTRODUÇÃO

A Assessoria Técnica Independente – ATI Macacos NACAB foi instituída no âmbito do Acordo Judicial homologado em 22 de dezembro de 2022, com a finalidade de assessorar, de forma técnica, independente e qualificada, as pessoas atingidas de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), município de Nova Lima/MG, no processo de reparação integral dos danos coletivos decorrentes da elevação do nível de emergência da Barragem B3/B4, de responsabilidade da Vale S/A.

A atuação da ATI orienta-se pelos princípios da autonomia técnica, transparência, participação informada, controle social e centralidade das pessoas atingidas, em estrita observância às disposições do Acordo Judicial e do Termo de Compromisso firmado com as Instituições de Justiça.

O Plano de Trabalho que fundamenta este relatório contempla cinco objetivos específicos, estruturados de forma integrada: (I) Diálogo Institucional; (II) Busca Ativa e Mobilização; (III) Participação Informada; (IV) Estruturação das Etapas do Orçamento Participativo; e (V) Gestão.

Este relatório tem por objetivo apresentar a descrição das atividades desenvolvidas no período de janeiro a março de 2026, correspondente à fase inicial de implantação institucional da ATI, bem como registrar os avanços, desafios e encaminhamentos realizados no âmbito da execução do Plano de Trabalho.

1. Diálogo Institucional: Promover o alinhamento da equipe multidisciplinar da ATI com o grupo técnico interinstitucional constituído pela Prefeitura de Nova Lima, especialmente nas áreas de planejamento, orçamento, meio ambiente, obras públicas, relações institucionais e outras de interesse, com vistas à troca de informações técnicas relevantes ao processo participativo.

Esse diálogo buscará subsidiar, exclusivamente de forma preliminar, indicativa e não vinculante, a compreensão das pessoas atingidas sobre aspectos técnicos, sem qualquer atribuição de validação, estimativa oficial ou responsabilidade sobre a viabilidade dos projetos e de condicionantes de adequação (fundiárias, ambientais,

legais, entre outras), necessárias à análise de viabilidade dos projetos, cuja validação técnica e financeira compete exclusivamente ao Município de Nova Lima, apoiando a formatação das propostas a partir da contextualização diagnóstica da região e das iniciativas previamente programadas pela Prefeitura.

2. Busca Ativa e Mobilização: Realizar identificação e caracterização do perfil das pessoas da comunidade atingida e de suas demandas e necessidades, por meio de busca ativa, mapeamentos, diagnósticos e levantamentos de informações na região, com a finalidade de subsidiar as etapas do Orçamento Participativo. Promover mecanismos de mobilização social e participação informada, assegurando transparência no processo de apresentação e seleção dos projetos pelas pessoas da comunidade atingida, voltados à promoção de direitos coletivos que gerem benefícios para a região de São Sebastião das Águas Claras.

3. Participação Informada: Apoiar o protagonismo da comunidade atingida na proposição e organização das etapas do Orçamento Participativo, por meio de metodologias participativas, visando assegurar processos democráticos, inclusivos e de controle social.

Compartilhar informações por meio de ferramentas e instrumentos adequados, de modo a contribuir para o engajamento qualificado da comunidade atingida nas etapas de seleção, formatação e apresentação de projetos voltados à reparação dos danos coletivos decorrentes da elevação do nível de emergência da Barragem B3/B4.

4. Estruturação das Etapas do Orçamento Participativo: A estruturação das etapas do Orçamento Participativo compreende o planejamento e a implementação do processo participativo, com a definição dos momentos de mapeamento, identificação, mobilização, formação, consolidação de regras e modelos de participação, bem como a pactuação coletiva de critérios de elegibilidade pelas pessoas da comunidade atingida, em consonância com o

Objetivo Geral deste Plano e com as disposições do Acordo Judicial.

No âmbito desse processo, os critérios de participação e elegibilidade serão definidos de forma participativa, validados em reunião pública e amplamente divulgados antes da etapa deliberativa, considerando vínculos territoriais, sociais, econômicos e culturais com a comunidade, bem como formas de comprovação a serem pactuadas coletivamente. Tal procedimento visa assegurar transparência, equidade, prevenção de conflitos e legitimidade social ao processo decisório.

Ademais, no ciclo de seleção, formatação e apresentação dos projetos de demandas da comunidade atingida, deverão ser considerados os recursos financeiros disponíveis, observando-se o teto de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme estabelecido no Acordo Judicial, bem como os parâmetros técnicos e financeiros nele definidos. A implementação dos projetos caberá ao Município de Nova Lima, após a devida análise de viabilidade técnica e financeira.

Na hipótese de projetos priorizados pela comunidade serem considerados total ou parcialmente inviáveis pelo Município, será assegurado procedimento formal de devolutiva técnica, incluindo manifestação fundamentada da Prefeitura, apresentação da devolutiva à comunidade em linguagem acessível, avaliação de possibilidades de redimensionamento ou proposição de alternativas e registro documental dos encaminhamentos. Tal procedimento tem por finalidade preservar a transparência do processo do Orçamento Participativo, qualificar a gestão de expectativas e assegurar compreensão coletiva quanto às limitações técnicas e administrativas eventualmente identificadas.

O processo de Orçamento Participativo será conduzido como eixo transversal da metodologia, com observância aos princípios da publicidade, rastreabilidade e controle social, mediante o registro das etapas realizadas (atas, listas de presença e critérios adotados), a publicização das regras de participação e priorização, a sistematização das propostas apresentadas, inclusive das não selecionadas, a manutenção de canais de comunicação para esclarecimentos e manifestações, bem como a organização de acervo técnico e documental apto a subsidiar auditorias e acompanhamento pelas Instituições de Justiça.

5. Gestão: A gestão do presente Plano de Trabalho compreende a administração técnica, financeira e operacional das atividades atribuídas à Assessoria Técnica Independente, nos limites estabelecidos pelo Acordo Judicial e pelo Termo de Compromisso homologado, visando assegurar a adequada execução das ações previstas, a integridade institucional da ATI e o cumprimento das finalidades pactuadas.

Compete à ATI a gestão dos recursos a ela destinados para a execução de suas atribuições específicas de assessoramento técnico, metodológico e informativo, não abrangendo, em nenhuma hipótese, a gestão, execução financeira ou operacional dos recursos destinados à implementação dos projetos comunitários, cuja responsabilidade é exclusiva do Município de Nova Lima, conforme previsto no Acordo Judicial.

A execução financeira da ATI observará os princípios da legalidade, economicidade, transparência e prestação de contas, nos termos definidos no Termo de Compromisso firmado com as Instituições de Justiça, incluindo a adoção de controles internos, registros contábeis regulares e disponibilização das informações pertinentes às instâncias competentes.

A gestão institucional da ATI buscará assegurar condições adequadas de trabalho às equipes envolvidas, promovendo ambiente organizacional saudável e compatível com a natureza das atividades desenvolvidas, bem como garantindo a segurança jurídica necessária à atuação técnica independente.

Serão assegurados mecanismos de transparência ativa junto às pessoas atingidas e à comunidade em geral, especialmente quanto às ações desenvolvidas no âmbito da assessoria técnica, sem prejuízo das obrigações de reporte às Instituições de Justiça e aos órgãos de controle.

Considerando a complexidade institucional do processo de reparação coletiva e a multiplicidade de atores envolvidos, a ATI adotará abordagem preventiva de gestão de riscos operacionais, visando identificar, monitorar e mitigar fatores que possam impactar o andamento das atividades previstas neste Plano de Trabalho.

Serão considerados, entre outros, riscos associados a prazos de análise técnica por parte do Município, necessidade de complementação de informações, ajustes decorrentes de devolutivas institucionais, limitações de capacidade operacional dos entes envolvidos e eventuais conflitos comunitários inerentes a processos participativos.

A gestão desses riscos será realizada por meio de planejamento contínuo das atividades, articulação interinstitucional permanente, registro sistemático dos encaminhamentos, comunicação transparente com as pessoas atingidas e adequação do cronograma sempre que necessário, observadas as competências de cada ator e os termos do Acordo Judicial.

Eventuais ajustes decorrentes desses fatores serão formalizados e comunicados às instâncias competentes, de modo a preservar a integridade do processo participativo, a segurança institucional da ATI e o cumprimento das finalidades pactuadas.

A ATI atuará de forma articulada com os demais atores institucionais envolvidos, observadas as competências de cada ente, com vistas à consecução dos objetivos do Plano de Trabalho, preservando sua autonomia técnica e respeitando os fluxos decisórios estabelecidos no Acordo Judicial, especialmente no que se refere à responsabilidade do Município de Nova Lima pela validação técnica e execução dos projetos.

Este relatório tem como objetivo prestar contas das atividades finalísticas e financeiras desenvolvidas pela ATI no período de janeiro a março de 2026. Ele foi organizado em seis capítulos: I) Introdução; II) Contexto; III) Objetivo Geral; IV) Descrição das atividades; e V) Monitoramento e Avaliação, VI) Considerações finais. No capítulo IV são elencados os objetivos específicos com suas respectivas ações e atividades em execução, com o devido detalhamento de aspectos operacionais das atividades realizadas, as eventuais mudanças na execução ou a justificativa no caso de atividades não executadas.

2. CONTEXTO

A ATI Macacos NACAB iniciou suas atividades após a homologação do Acordo Judicial, em 14 de janeiro de 2026, estruturando-se institucionalmente para atender às demandas previstas no processo de reparação coletiva.

A equipe técnica é composta por profissionais multidisciplinares, incluindo coordenação geral, analistas técnicos, especialistas nas áreas social, jurídica, comunicação, engenharia e gestão, assegurando a abordagem integrada necessária à complexidade do território e do processo participativo.

O período em análise corresponde à fase de implantação da ATI, caracterizada pela organização interna, estruturação metodológica, articulação institucional inicial e reconhecimento territorial, etapas indispensáveis para garantir a adequada execução das atividades previstas no Acordo Judicial.

3. OBJETIVO GERAL

O objetivo da Assessoria Técnica Independente NACAB é promover o assessoramento técnico, metodológico e informativo às pessoas atingidas, assegurando condições para sua participação livre, informada e qualificada na proposição, priorização e acompanhamento de projetos de interesse coletivo, nos termos do Acordo Judicial.

Ressalta-se que a ATI não possui atribuição de validação técnica, execução ou gestão dos projetos, sendo tais competências de responsabilidade exclusiva do Município de Nova Lima, conforme estabelecido no Acordo Judicial.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Considerando o estágio inicial de execução do Acordo Judicial, as atividades desenvolvidas neste bimestre concentraram-se na estruturação institucional, metodológica e territorial da ATI, etapa essencial para assegurar a consistência técnica, a segurança metodológica e a legitimidade social do processo participativo.

As ações voltadas à mobilização social, participação informada ampliada e implementação das etapas do Orçamento Participativo serão desenvolvidas nos períodos subsequentes, conforme previsto no cronograma do Plano de Trabalho.

4.1 OBJETIVO ESPECÍFICO | Diálogo Institucional

Promover o alinhamento técnico e a articulação interinstitucional entre a equipe multidisciplinar da ATI e os órgãos da Prefeitura de Nova Lima, assegurando a qualificação da troca de informações relevantes ao processo participativo, de modo a subsidiar, de forma preliminar, indicativa e não vinculante, a compreensão das pessoas atingidas sobre aspectos técnicos e condicionantes associados às propostas, resguardando a autonomia técnica da ATI e a competência exclusiva do Município quanto à análise de viabilidade técnica e financeira dos projetos, nos termos do Acordo Judicial.

4.1.1 Articulação Institucional

No primeiro período bimestral de atuação da ATI, as atividades de diálogo institucional concentraram-se na articulação com atores estratégicos envolvidos no Acordo Judicial, com o objetivo de promover o alinhamento institucional, respeitando as competências, atribuições e limites estabelecidos.

Em fevereiro de 2026, a Coordenação Geral reuniu-se com representantes do Ministério Público de Minas Gerais e, em março, com representantes do Comitê de Gestão e Acompanhamento do Acordo, no âmbito da Prefeitura de Nova Lima. As agendas tiveram como foco a apresentação institucional da ATI, o alinhamento quanto aos fluxos de interlocução, a definição preliminar de canais de comunicação e o esclarecimento das competências institucionais no contexto da governança do processo.

A Coordenação Geral desempenhou papel estratégico na articulação institucional, contribuindo para o alinhamento de expectativas entre os atores envolvidos, o fortalecimento das relações interinstitucionais e a consolidação das bases de legitimidade para a atuação da ATI no território.

Figura 1- Reunião Ministério Público

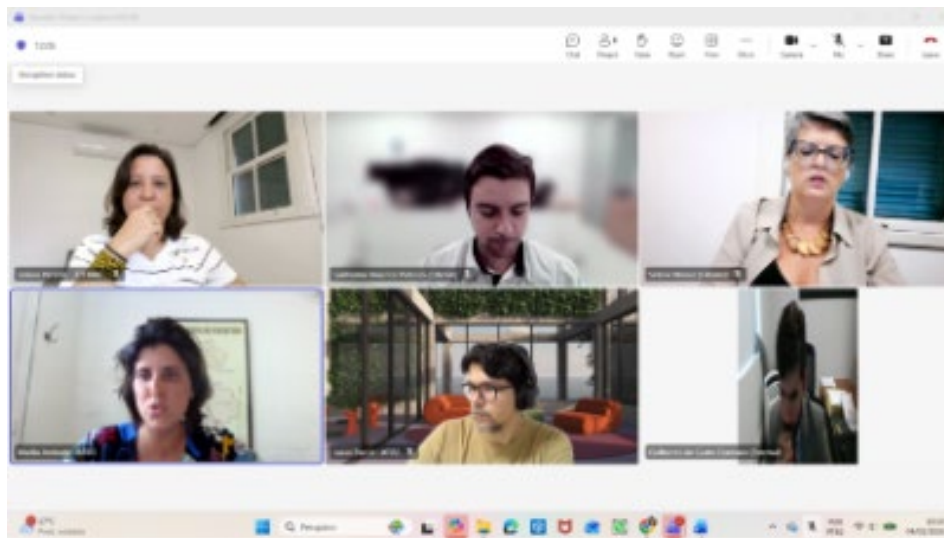


Figura 2 - Reunião Prefeitura de Nova Lima



Embora não tenham sido realizadas outras agendas específicas no período, a equipe técnica concentrou esforços na revisão e qualificação do Plano de Trabalho, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Acordo Judicial.

4.2 OBJETIVO ESPECÍFICO | Busca ativa e mobilização

Realizar a identificação e caracterização do perfil das pessoas atingidas e de suas demandas, por meio de estratégias de busca ativa, mapeamentos e levantamentos

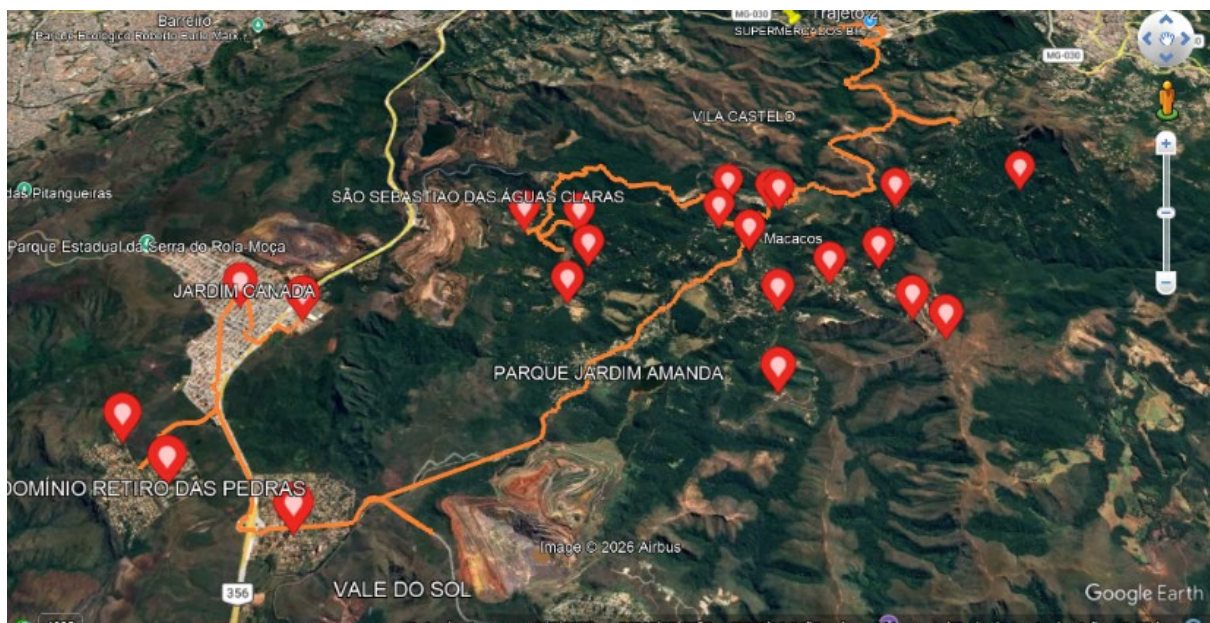
4.2.2 Caracterização Territorial

A equipe técnica realizou incursões em campo com o objetivo de promover o reconhecimento territorial, etapa fundamental para a compreensão das dinâmicas locais e para o adequado planejamento das ações subsequentes.

As atividades possibilitaram a identificação preliminar de dinâmicas comunitárias, pontos de referência, formas de ocupação do território e atores locais relevantes, constituindo subsídios essenciais para a qualificação das estratégias de mobilização social e participação informada.

Adicionalmente, foi realizado o georreferenciamento dos trajetos percorridos durante as atividades de campo, com registro sistematizado por meio do aplicativo *Avenza*, permitindo a consolidação de dados espaciais do território. A representação cartográfica do percurso mapeado encontra-se apresentada na Figura 4.

Figura 4- Cartografia Territorial



As atividades desenvolvidas neste eixo visam assegurar que as futuras ações de mobilização e engajamento das pessoas atingidas sejam conduzidas de forma qualificada, sensível ao contexto territorial e alinhada aos princípios de participação informada, transparência e controle social previstos no Acordo Judicial.

4.3 OBJETIVO ESPECÍFICO | Participação Informada

Apoiar o protagonismo da comunidade atingida na proposição e organização das etapas do Orçamento Participativo, por meio de metodologias participativas, promovendo o acesso qualificado à informação e o uso de instrumentos adequados de comunicação, de modo a assegurar processos democráticos, inclusivos e de controle social, fortalecendo o engajamento informado nas etapas de seleção, formatação e apresentação de projetos voltados à reparação dos danos coletivos, nos termos do Acordo Judicial.

4.3.1. Compartilhamento de Informações

O primeiro bimestre foi marcado pela estruturação, organização e sistematização dos canais de comunicação institucional da ATI Macacos, incluindo o site oficial do projeto e as redes sociais (Instagram e Facebook), com vistas a garantir transparência, acesso à informação e fortalecimento da participação informada.

Nos meses de fevereiro e março, foram elaborados e publicados conteúdos voltados à divulgação de marcos relevantes do processo, tais como a homologação do Acordo Judicial, a realização de reunião institucional com a Prefeitura de Nova Lima e o início das atividades da ATI no território de Macacos.

Adicionalmente, foram produzidos conteúdos explicativos com o objetivo de qualificar o acesso à informação pelas pessoas atingidas, abordando, de forma didática, a linha do tempo do processo de reparação, a distribuição dos recursos financeiros, a metodologia do Orçamento Participativo e as responsabilidades institucionais dos atores envolvidos no Acordo Judicial.

Esses conteúdos foram sistematizados e divulgados em diferentes formatos, incluindo *reels*, carrosséis informativos e publicações no site institucional, ampliando o alcance e a compreensão das informações.

Paralelamente, foi desenvolvido material informativo impresso, em formato de folder, com tiragem de 1.000 (mil) exemplares, contendo a síntese da linha do tempo do processo de reparação, que será destinado à distribuição em espaços

Figura 6 - Páginas de Divulgação Institucional



Figura 7 - Produção de Conteúdo Digital



4.3.2 Apoio ao protagonismo comunitário

A etapa de apoio ao protagonismo comunitário não está prevista para o período de referência deste relatório, conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que o desenvolvimento dessa frente de atuação está diretamente

relacionado à consolidação das etapas preparatórias, especialmente aquelas voltadas à mobilização social, à participação informada e à estruturação metodológica do processo participativo.

Nesse sentido, as atividades realizadas no período contribuíram de forma indireta para a criação das condições necessárias ao fortalecimento do protagonismo das pessoas atingidas, por meio da organização dos canais de comunicação, do reconhecimento territorial e da articulação institucional.

A implementação desta etapa ocorrerá em fase subsequente, com foco no fortalecimento das capacidades organizativas, no estímulo à participação qualificada e na construção de espaços coletivos de deliberação, em consonância com os princípios estabelecidos no Acordo Judicial.

4.4 OBJETIVO ESPECÍFICO | Estruturação do orçamento participativo

Estruturar e conduzir o processo de Orçamento Participativo, por meio do planejamento e organização de suas etapas, incluindo mapeamento, mobilização, formação, definição participativa de critérios e modelos de participação, assegurando a pactuação coletiva, a transparência, a equidade e a legitimidade social do processo decisório, bem como a observância dos recursos financeiros disponíveis, dos parâmetros técnicos estabelecidos no Acordo Judicial e das competências institucionais do Município de Nova Lima quanto à análise de viabilidade e implementação dos projetos, garantindo ainda a rastreabilidade das etapas, a publicidade das informações, a adequada gestão de expectativas e a realização de devolutivas técnicas em linguagem acessível às pessoas atingidas.

4.4.1 Planejamento do processo reparatório

As atividades relacionadas à estruturação do Orçamento Participativo concentraram-se no planejamento metodológico do processo participativo, etapa essencial para assegurar a organização, a transparência e a consistência das fases subsequentes.

Nesse período, foi realizada a estruturação preliminar das etapas do Orçamento Participativo, contemplando a definição das fases do processo, a organização do

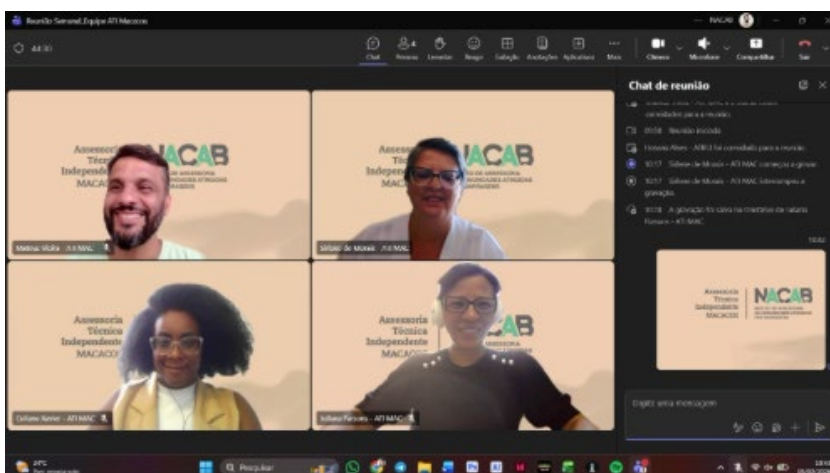
fluxo metodológico e o planejamento das futuras etapas de participação, conforme apresentado na Figura 7 – Estruturação preliminar das etapas do Orçamento Participativo.

As ações desenvolvidas buscaram estabelecer uma base metodológica sólida, orientada pelos princípios da participação informada, transparência, publicidade e controle social, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Acordo Judicial.

Adicionalmente, no ciclo de seleção, formatação e apresentação dos projetos de demandas da comunidade atingida, deverão ser considerados os recursos financeiros disponíveis, observando-se o teto de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme previsto no Acordo Judicial, bem como os parâmetros técnicos e financeiros nele definidos.

A implementação dos projetos caberá ao Município de Nova Lima, após a devida análise de viabilidade técnica e financeira, nos termos das competências estabelecidas no Acordo Judicial.

Figura 8 - Estruturação Preliminar das Etapas do OP



Etapas da Metodologia

- 1. Mobilização e abertura comunitária
- 2. Diagnóstico participativo
- 3. 1ª Rodada – Proposição de demandas
- 4. Triagem e parecer técnico
- 5. 2ª Rodada – Pré-priorização
- 6. Vistorias e orçamentação
- 7. Fórum comunitário deliberativo
- 8. Eleição da "COMFORÇA"
- 9. Execução + monitoramento

4.4.2 Definição de Critérios

A etapa de definição dos critérios de participação e elegibilidade no âmbito do Orçamento Participativo não está prevista para o período de referência deste relatório, conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que a definição desses critérios será conduzida em momento oportuno, de forma participativa, envolvendo as pessoas atingidas e observando os princípios de transparência, equidade, publicidade e controle social, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Acordo Judicial.

A realização desta etapa está condicionada à consolidação das fases preparatórias, especialmente aquelas relacionadas à mobilização social e à participação informada, de modo a assegurar a legitimidade e a efetividade do processo participativo.

4.4.3 Formatação e verificação da elegibilidade das demandas

A etapa de formatação e verificação da elegibilidade das demandas não está prevista para o período de referência deste relatório, conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que essa etapa será desenvolvida em fase subsequente, após a consolidação das ações de mobilização social, participação informada e definição dos critérios de elegibilidade, constituindo momento fundamental para a qualificação técnica das propostas apresentadas pelas pessoas atingidas.

A atuação da ATI nesse processo será voltada ao assessoramento técnico e metodológico às pessoas atingidas, de forma a subsidiar a adequada formatação das demandas e a compreensão dos critérios estabelecidos, não cabendo à ATI a validação técnica ou a decisão quanto à elegibilidade final dos projetos, competências estas atribuídas ao Município de Nova Lima, nos termos do Acordo Judicial.

4.4.4 Devolução Técnica

A etapa de devolução técnica das demandas não está prevista para o período de referência deste relatório, conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que essa etapa será desenvolvida em fase subsequente, após a análise de viabilidade técnica e financeira das propostas apresentadas, a ser realizada pelo Município de Nova Lima, conforme suas competências estabelecidas no Acordo Judicial.

A devolução técnica consistirá na comunicação estruturada dos resultados dessas análises às pessoas atingidas, em linguagem acessível, assegurando transparência, compreensão coletiva e adequada gestão de expectativas, especialmente nos casos de inviabilidade total ou parcial das propostas.

A atuação da ATI nesse processo será voltada ao assessoramento técnico e metodológico às pessoas atingidas, contribuindo para a compreensão das devolutivas apresentadas, sem atribuição de validação ou decisão sobre a viabilidade dos projetos.

4.5 OBJETIVO ESPECÍFICO | Gestão

Garantir a gestão estratégica e execução financeira e finalística para o alcance dos resultados, assegurando a saúde institucional e segurança jurídica da ATI, buscando proporcionar um ambiente salutar para os trabalhadores envolvidos, assim como, a transparência para as pessoas atingidas e para a comunidade em geral.

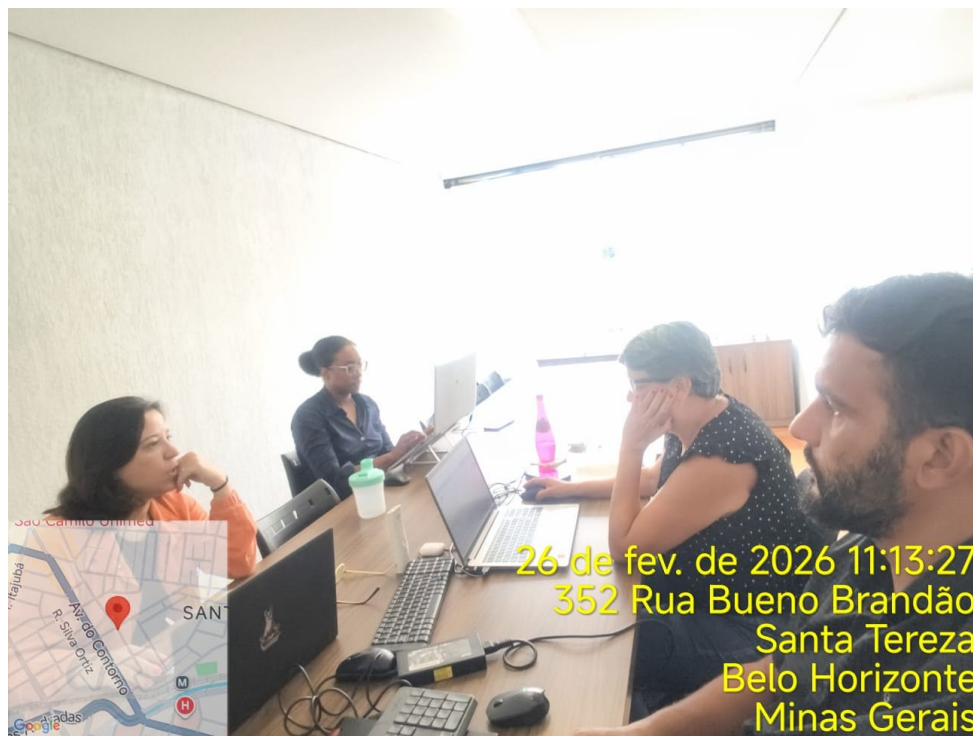
Tabela 2 - Síntese das Atividades

Síntese das Atividades e Produtos Eixo Gestão						
Ação	Atividade	Síntese	Status	Produto	Periodicidade	Situação
Administração Técnica	Organização da equipe e definição de rotinas	Estruturação interna e alinhamento metodológico	Em andamento	Registros administrativos e atas de reunião	Contínua	Em execução
Administração Operacional	Estruturação do escritório e logística	Implantação da base física e operacional da ATI	Em andamento	Relatório, registros fotográficos e relatórios de campo de visita ao escritório para acompanhamento de obras para adaptação do local.	Pontual / Contínua	Em execução
Administração Financeira	Estruturação dos processos financeiros	Definição de controles internos e procedimentos financeiros	Em andamento	Registros financeiros e controles contábeis	Contínua	Em execução
Coordenação Geral	Articulação e acompanhamento institucional	Coordenação estratégica e interlocução institucional	Em andamento	Atas e registros institucionais	Contínua	Em execução
Monitoramento e Avaliação	Acompanhamento das atividades do Plano	Monitoramento da execução e ajustes metodológicos	Em andamento	Relatórios de acompanhamento	Contínua	Em execução

4.5.1 Administração Técnica

Foram realizadas atividades de organização interna da equipe, definição de rotinas operacionais e alinhamento metodológico.

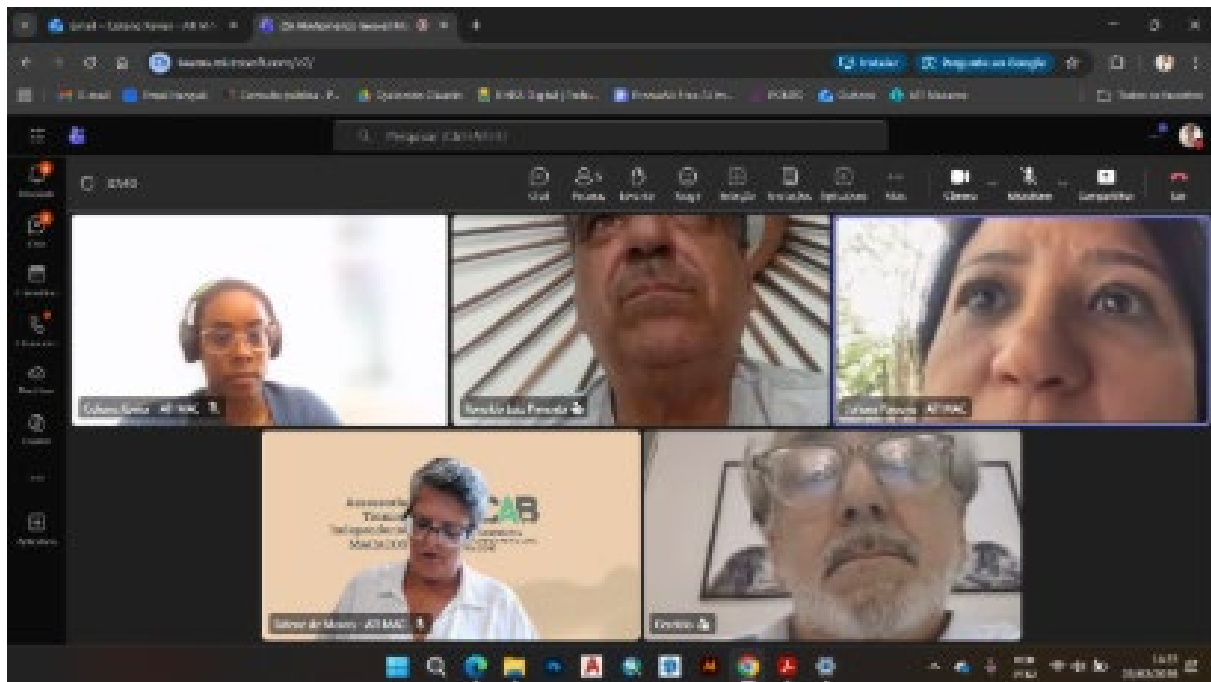
Figura 9 - Evidência Técnica Administrativa



4.5.2 Administração Operacional

O período contemplou a estruturação do escritório da ATI em Macacos, aquisição de equipamentos e organização da infraestrutura necessária para atuação em campo.

Figura 10 -Evidências de Administração Operacional



4.5.3 Administração Financeira

No **1º relatório bimestral de 2026** (14 de janeiro a 14 de março de 2026), a Assessoria Técnica Independente (ATI) de Macacos manteve a execução financeira em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Termo de Acordo, especialmente no que se refere à rastreabilidade dos recursos, à vinculação às ações previstas no Plano de Reparação e Compensação e à observância dos princípios de transparência e controle.

O saldo total inicial do período, registrado em **janeiro de 2026**, foi de **R\$ 1.037.396,24**, oriundo do aporte inicial realizado em **17 de julho de 2025**, no valor de **R\$ 974.639,66**, acrescido dos rendimentos financeiros acumulados no período subsequente.

Ao final do bimestre, em **março de 2026**, foi apurado saldo de **R\$ 970.428,82**, considerando a execução das despesas operacionais e a manutenção de recursos em aplicações financeiras.

No período, foram **executados R\$ 94.495,84**, correspondendo a aproximadamente 20% do valor planejado para o **1º bimestre de 2026 (R\$ 461.930,42)**, indicando que a execução financeira permanece compatível com a fase inicial de implantação da ATI.

4.5.3.1 Composição e Movimentação dos Recursos

Entre **julho e dezembro de 2025**, foram registrados rendimentos financeiros acumulados no montante de **R\$ 64.870,11**, decorrentes da aplicação dos recursos em instrumentos financeiros de baixo risco.

No mesmo período, houve incidência de encargos financeiros (IR, IOF e COFINS) no valor total de **R\$ 2.113,53**, conforme demonstrado nas sínteses mensais de rendimentos e tributos.

Já no **período relativo ao 1º relatório bimestral de 2026**, a movimentação financeira manteve-se concentrada em:

- Conta corrente operacional, com execução de despesas correntes;
- Aplicações em RDC, que apresentaram saldo final de **R\$ 954.193,44 em fevereiro de 2026**, assegurando liquidez e preservação dos recursos.

Os rendimentos financeiros continuam contribuindo para a recomposição parcial das despesas operacionais, ainda que sujeitos à tributação.

4.5.3.2 Execução Orçamentária por Rubrica

A execução financeira no período de 14 de janeiro a 14 de março de 2026 evidencia a priorização das ações de estruturação da ATI. A imagem a seguir oferece uma síntese comparativa da execução financeira por rubricas.

Tabela 3 - Execução Financeira por Rubrica (janeiro a março de 2026)

RUBRICA	PLANEJADO (R\$)	EXECUTADO (R\$)	PLANEJADO MENOS EXECUTADO (R\$)	EXECUTADO PLANEJADO (%)
Pessoal	R\$ 143.206,05	R\$ 44.424,57	R\$ 98.781,48	31%
Serviços	R\$ 32.892,03	R\$ 57,82	R\$ 32.834,21	0%
Consultorias	R\$ 47.204,89	R\$ 0,00	R\$ 47.204,89	0%
Material de consumo e expediente	R\$ 15.611,29	R\$ 1.001,60	R\$ 14.609,69	6%
Material permanente / investimentos	R\$ 72.465,40	R\$ 42.060,37	R\$ 30.405,03	58%
Transporte	R\$ 13.395,02	R\$ 675,02	R\$ 12.720,00	5%
Alimentação	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00	R\$ 2.700,00	0%
Viagens	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,00	0%
Tarifas e taxas	R\$ 6.097,68	R\$ 6.276,46	-R\$ 178,78	103%
Fundo de reserva	R\$ 2.682,71	R\$ 0,00	R\$ 2.682,71	0%
TOTAL	R\$ 338.355,07	R\$ 94.495,84	R\$ 243.859,23	

4.5.3.3 Análise da Execução Financeira

A execução financeira observada no período de **janeiro a março de 2026** deve ser compreendida à luz do estágio de implementação da Assessoria Técnica Independente (ATI) de Macacos, ainda em fase de consolidação de sua estrutura administrativa, técnica e operacional.

No referido período, registrou-se a execução de **R\$ 94.495,84**, frente a um montante planejado de **R\$ 338.355,07**, o que corresponde a um nível de execução de aproximadamente **28%**. Esse desempenho, embora inferior ao projetado, revela-se compatível com a natureza das atividades desenvolvidas no início do ciclo operacional, marcado pela priorização de ações estruturantes.

A análise por rubrica evidencia uma concentração da execução em categorias diretamente associadas à implantação da ATI. A rubrica **Pessoal**, com **31% de**

execução, reflete o processo de composição gradual da equipe técnica, cuja contratação se deu de forma escalonada, em consonância com o cronograma de ativação das atividades. De forma complementar, a rubrica **Material Permanente / Investimentos**, com **58% de execução**, demonstra o esforço institucional voltado à aquisição de infraestrutura mínima necessária ao funcionamento da ATI, incluindo equipamentos tecnológicos indispensáveis à operacionalização das atividades.

Por outro lado, observa-se baixa ou inexistente execução nas rubricas relacionadas à dinâmica plena de campo — como **Consultorias, Viagens, Alimentação e Serviços de Terceiros** — o que se justifica pelo fato de que tais despesas estão condicionadas ao avanço das etapas de mobilização, diagnóstico e atendimento direto às comunidades, ainda em fase preparatória no período analisado.

A rubrica **Transporte**, com execução de **5%**, indica a realização de deslocamentos pontuais, compatíveis com atividades iniciais de reconhecimento territorial e organização logística.

Destaca-se, ainda, a rubrica **Tarifas e Taxas**, que apresentou execução de **103% em relação ao valor planejado**, totalizando **R\$ 6.276,46**. Tal variação decorre, majoritariamente, da incorporação de despesas relacionadas aos **exames admissionais dos colaboradores**, etapa necessária à formalização da equipe técnica no período, além de encargos bancários e tributos incidentes sobre movimentações financeiras. Trata-se, portanto, de uma variação qualitativamente justificável, não caracterizando distorção na condução financeira, mas sim adequação às exigências legais e operacionais do processo de contratação.

Em síntese, a execução financeira do período revela aderência ao momento institucional da ATI, com alocação prioritária de recursos em ações estruturantes e manutenção de níveis conservadores de execução nas rubricas vinculadas à plena operação em campo.

4.5.3.4 Gestão de Aplicações Financeiras e Sustentabilidade dos Recursos

Desde o aporte inicial realizado em **17 de julho de 2025**, a gestão financeira da ATI

de Macacos tem sido orientada por critérios de prudência, liquidez e segurança, com a manutenção dos recursos majoritariamente alocados em aplicações financeiras de baixo risco.

A seguir, apresenta-se a síntese das movimentações bancárias realizadas no período de **janeiro a março de 2026**, contemplando a evolução dos saldos, ingressos e saídas de recursos nas contas operacionais e nas aplicações financeiras vinculadas à execução da Assessoria Técnica Independente (ATI) de Macacos.

A tabela evidencia a dinâmica de execução financeira no período, com destaque para: (I) a movimentação da conta corrente, destinada à operacionalização das despesas vinculadas às atividades da ATI; (II) as movimentações associadas às aplicações financeiras, incluindo rendimentos, resgates e encargos incidentes; e (III) a evolução do saldo total consolidado, assegurando a rastreabilidade dos recursos ao longo do tempo.

Observa-se que a gestão financeira no período se manteve orientada pelos princípios de **segregação de contas, controle e rastreabilidade**, com a utilização de mecanismos que permitem a clara distinção entre recursos aplicados e recursos em execução, em conformidade com as diretrizes de governança e prestação de contas estabelecidas no âmbito do Termo de Acordo.

Os resgates das aplicações financeiras foram realizados de forma **pontual e proporcional às necessidades de caixa**, visando à cobertura das despesas operacionais incorridas no período, sem comprometimento da integridade do saldo global disponível. Tal prática assegura a adequada gestão da liquidez e a preservação dos recursos destinados à execução das ações previstas.

Adicionalmente, a manutenção de parcela significativa dos recursos em aplicações financeiras demonstra aderência a uma estratégia de gestão prudencial, compatível com o estágio de implementação da ATI, bem como com a necessidade de garantir disponibilidade financeira para o cumprimento integral das obrigações pactuadas.

Dessa forma, as movimentações registradas evidenciam que a execução

financeira vem sendo conduzida em consonância com os parâmetros de **economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos**, conforme previsto no Termo de Acordo, assegurando condições para o regular desenvolvimento das atividades e para o atendimento às finalidades estabelecidas.

Tabela 4 - Movimentação bancária

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
	jan/26	fev/26	mar/26	TRIMESTRE
SALDO TOTAL INICIAL	R\$ 1.037.396,24	R\$ 1.038.726,85	R\$ 970.243,17	R\$ 1.037.396,24
CONTA CORRENTE				
Saldo inicial	R\$ 50.500,27	R\$ 38.980,11	R\$ 21.398,95	R\$ 50.500,27
Aporte	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Resgate poupança	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Resgate RDC	R\$ 50.500,27	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	
Créditos c/c (*)	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,00	
Movimentações bancárias	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 0,00	
Devolução de adiantamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Ressarcimento de multas e juros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Outras devoluções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Débitos c/c (**)	R\$ 11.520,26	R\$ 77.581,26	R\$ 5.394,32	
Movimentações bancárias	R\$ 11.520,26	R\$ 77.581,26	R\$ 5.394,32	
Aplicações financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Devolução empréstimo provisões	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo Final	R\$ 38.980,11	R\$ 21.398,95	R\$ 16.004,63	R\$ 16.004,63
CONTA POUPANÇA				
Saldo inicial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rendimento bruto	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Resgate	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo Final (***)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RDC's				
Saldo inicial	R\$ 1.042.554,87	R\$ 999.756,74	R\$ 948.844,22	R\$ 1.042.554,87
RDC 01	R\$ 1.042.554,87	R\$ 999.756,74	R\$ 948.844,22	
Novas Aplicações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RDC 01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Rendimento bruto	R\$ 8.446,41	R\$ 10.099,47	R\$ 5.349,22	
RDC 01	R\$ 8.446,41	R\$ 10.099,47	R\$ 5.349,22	
Resgate	R\$ 50.500,27	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	
RDC 01	R\$ 50.500,27	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00	
IRRF	R\$ 754,27	R\$ 1.011,99	R\$ 0,00	
RDC 01	R\$ 754,27	R\$ 1.011,99	R\$ 0,00	
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
RDC 01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Saldo Final	R\$ 999.746,74	R\$ 948.844,22	R\$ 954.193,44	R\$ 954.193,44
Adiantamentos de viagem aguardando prestação de contas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SALDO TOTAL FINAL (***)	R\$ 15.082.488,22	R\$ 13.683.729,62	R\$ 12.023.860,11	R\$ 12.023.860,11
(1) Devolução de saldo de adiantamento; devolução de multas, estornos, etc				
(2) Débitos do extrato de c/c				

4.5.3.5 Articulação entre Execução Financeira e Gestão Operacional

A execução financeira observada no período de **14 de janeiro a 14 de março de 2026** apresenta aderência ao Plano de Trabalho da Assessoria Técnica Independente (ATI) de Macacos, especialmente no que se refere às etapas iniciais de implantação, conforme previsto no cronograma físico-financeiro aprovado.

Nesse período, a alocação de recursos esteve concentrada nas atividades estruturantes, em consonância com a fase de mobilização institucional e organização operacional da ATI. Tal direcionamento encontra respaldo no planejamento estabelecido, que prevê a priorização, nos primeiros ciclos de execução, de ações voltadas à constituição das condições técnicas, administrativas e logísticas necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas.

A execução das rubricas orçamentárias demonstra compatibilidade com esse estágio, com destaque para: (I) despesas com pessoal, associadas à contratação progressiva da equipe técnica conforme ativação das frentes de trabalho; (II) investimentos em infraestrutura e equipamentos, necessários à instalação e funcionamento do escritório local; e (III) despesas acessórias à formalização da equipe, incluindo exigências legais e administrativas, como exames admissionais. Por outro lado, a baixa execução observada em rubricas vinculadas à atuação em campo — tais como consultorias, viagens e alimentação — está alinhada ao cronograma de implementação, que condiciona a intensificação dessas atividades à consolidação prévia da estrutura operacional e à conclusão das etapas iniciais de planejamento, articulação institucional e preparação metodológica.

Sob a perspectiva dos indicadores de execução, o desempenho financeiro do período, ainda que inferior ao volume projetado, mostra-se coerente com os marcos de implantação previstos, não configurando desvio de execução, mas sim aderência ao ritmo esperado para a fase inicial do projeto. A relação entre valores planejados e executados deve, portanto, ser analisada à luz do encadeamento lógico das atividades, no qual a maturação operacional precede a plena execução financeira.

Adicionalmente, a gestão dos recursos financeiros foi conduzida de forma prudencial, com manutenção de parcela significativa dos valores em aplicações financeiras e realização de resgates de forma gradual e vinculada às necessidades efetivas de caixa. Essa estratégia está alinhada às diretrizes de sustentabilidade financeira do projeto e contribui para assegurar a disponibilidade de recursos ao longo de todo o ciclo de execução.

Destaca-se, ainda, que a execução financeira se encontra devidamente suportada por mecanismos de controle e monitoramento, permitindo a rastreabilidade das despesas e sua vinculação às atividades previstas no Plano de Trabalho. Tal prática assegura conformidade com os princípios de economicidade, transparência e adequada aplicação dos recursos, conforme estabelecido no Termo de Acordo.

Dessa forma, verifica-se que a execução financeira no período está diretamente articulada ao planejamento operacional, ao cronograma de implantação e aos indicadores de progresso da ATI, evidenciando uma condução técnica consistente e alinhada às obrigações pactuadas. Essa convergência reforça a capacidade da ATI de estruturar sua atuação de maneira progressiva e sustentável, estabelecendo bases sólidas para a ampliação das atividades junto às comunidades atingidas nos períodos subsequentes.

Tabela 5-Síntese das Atividades da ATI

ATIVIDADE	AÇÃO	MICROAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	STATUS
Diálogo Institucional	Articulação institucional	Alinhamento com o MPMG	Alinhamento do Plano de Trabalho e prestação de contas	1. Plano de Trabalho Revisado; 2. Protocolo no SEI	Realizado
		Alinhamento com o Comitê de Gestão e Acompanhamento do Termo do Acordo Judicial homologado em 22 de dezembro de 2022 da Prefeitura de Nova Lima	Reuniões técnicas iniciais e articulações institucionais voltadas à apresentação da ATI, alinhamento de expectativas e definição preliminar de fluxos de interlocução	1. Ata da reunião	Realizado
Busca Ativa e Mobilização	Mobilização social	Promoção de mecanismos de mobilização e participação da comunidade	Planejamento metodológico interno e organização logística para ações futuras	1. Registro dos contatos com lideranças; 2. Atas das reuniões de equipe	Em andamento
	Caracterização Territorial	Levantamento de informações territoriais e sociodemográficas	Visitas Técnicas para reconhecimento territorial	1. Mapeamento Territorial	Realizado
Participação Informada	Compartilhamento de informações	Publicização de informações processuais	Criação e alimentação de sítio eletrônico e redes sociais institucionais	1. Página do projeto Macacos; 2. Perfil no Instagram	Realizado
	Apoio ao protagonismo comunitário	Estruturação de instâncias de participação para Orçamento Participativo	Ação não prevista para o período	—	Não Iniciada

ATIVIDADE	AÇÃO	MICROAÇÃO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	STATUS
Estruturação das etapas de orçamento participativo	Estruturação do processo participativo	Planejamento das etapas do Orçamento Participativo	Planejamentos internos	1. Atas das reuniões de equipe	Em andamento
	Definição de critérios	Pactuação participativa de critérios de elegibilidade associados ao OP	Ação não prevista para o período	—	Não Iniciada
	Formatação e verificação da elegibilidade das demandas	Apoio à formatação e análise das demandas coletivas apresentadas	Ação não prevista para o período	—	Não Iniciada
	Devolutiva técnica	Comunicação de análises técnicas das demandas apresentadas	Ação não prevista para o período	—	Não Iniciada
Gestão	Administração técnica	Organização da equipe e definição de rotinas	Estruturação inicial da equipe e planejamento das atividades	1. Registros administrativos	Realizado
	Administração operacional	Viabilização do aporte material da ATI	Consolidação do escritório em Macacos e instrumentalização do espaço e da equipe.	1. Contrato do escritório de campo; 2. Relatórios das visitas técnicas	Em andamento
	Administração financeira	Gestão dos recursos da ATI	Organização inicial dos controles financeiros	1. Registros financeiros 2. Contratos de compras	Realizado



5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação orientam o acompanhamento sistemático da execução das atividades da Assessoria Técnica Independente (ATI) de Macacos, assegurando a aderência ao Plano de Trabalho, ao cronograma físico-financeiro e às diretrizes estabelecidas no Termo de Acordo.

No período de 14 de janeiro a 14 de março de 2026, o monitoramento concentrou-se nas etapas iniciais de implantação da ATI, com foco na estruturação dos instrumentos de gestão, organização documental e preparação operacional. As ações de acompanhamento foram realizadas por meio de registros internos, atas de reuniões, sistematização de informações e registros das atividades técnicas voltadas ao reconhecimento territorial e à instalação do escritório.

Conforme previsto no encadeamento das etapas do Plano de Trabalho, não foram realizadas, neste bimestre, ações diretas de mobilização comunitária ou atendimentos à população, uma vez que tais atividades dependem da consolidação da estrutura física, da formalização da equipe e da definição metodológica das estratégias de atuação.

No que se refere aos indicadores, verifica-se que:

Os indicadores relacionados à transparência e comunicação institucional (ciclo de informação e manutenção de página pública) encontram-se realizados, evidenciando a implantação inicial dos mecanismos de divulgação e publicidade das ações;

Os indicadores vinculados à participação comunitária, análises técnicas, apoio metodológico e canais de atendimento permanecem a realizar, em função de sua dependência direta da entrada efetiva no território e da ativação das atividades de campo;

Foram estruturados os instrumentos de registro e acompanhamento que subsidiarão a mensuração dos indicadores nos próximos períodos.

A avaliação do período indica que as atividades executadas cumpriram seu objetivo principal, qual seja, estabelecer as condições institucionais, técnicas e

operacionais para o início das ações finalísticas, em conformidade com o Plano de Trabalho.

Dessa forma, o processo de monitoramento assegura a rastreabilidade das ações, a consistência das informações produzidas e a articulação entre planejamento, execução e resultados, em conformidade com as obrigações pactuadas.

Tabela 6 - Indicadores apresentados no plano de trabalho vigente

Indicador	Descrição do Indicador	Produto Esperado	Status
Indicadores de participação e engajamento comunitário	Monitorar o envolvimento da comunidade nas ações da ATI e no processo participativo	Registros de participação (listas de presença, atas de reuniões, relatórios de mobilização e sistematização da participação)	A realizar
Ciclo permanente de informação	Garantir fluxo contínuo de informações à comunidade atingida	Boletins informativos, cartilhas, materiais de divulgação e registros de reuniões públicas	Realizado
Análises técnicas, notas técnicas e sumários explicativos	Subsidiar tecnicamente a compreensão e formatação das propostas comunitárias	Notas técnicas, análises preliminares, sumários explicativos e documentos técnicos de apoio	A realizar
Apoio metodológico e técnico ao desenvolvimento dos projetos vinculados ao Acordo Judicial homologado em 22 de dezembro de 2022 Macacos	Apoiar a qualificação e formatação dos projetos comunitários	Relatórios metodológicos, orientações técnicas, registros de oficinas e documentos de apoio	A realizar
Relatórios bimestrais de execução e Relatório Anual Consolidado	Registrar e acompanhar a execução das atividades da ATI	Relatórios bimestrais de execução e Relatório Anual Consolidado	Realizado
Manutenção de canal de atendimento presencial e remoto	Assegurar acesso da comunidade à ATI e registro das demandas	Registro sistematizado de atendimentos, banco de demandas e relatórios de atendimento	A realizar
Manutenção de página pública com informações financeiras e finalísticas	Assegurar transparência ativa das ações e dos recursos da ATI, conforme Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024	Página pública atualizada com informações financeiras, relatórios de atividades, documentos institucionais e prestações de contas	Realizado

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre o período de 14 de janeiro a 14 de março de 2026, a atuação da Assessoria Técnica Independente (ATI) de Macacos esteve orientada à consolidação das bases institucionais, operacionais e metodológicas necessárias à implementação qualificada das atividades previstas no Plano de Trabalho.

As ações desenvolvidas no período contribuíram diretamente para a estruturação da ATI no território, com a organização da equipe técnica, a implantação da infraestrutura física e a definição dos fluxos operacionais e instrumentos de gestão, elementos essenciais para o início das ações finalísticas junto às comunidades atingidas.

Nesse contexto, a execução das atividades evidencia aderência ao planejamento estabelecido, respeitando o encadeamento das etapas previstas e assegurando que a entrada no território ocorra de forma estruturada, consistente e alinhada às diretrizes do Termo de Acordo. Tal abordagem permite qualificar a atuação futura, garantindo maior efetividade nas ações de mobilização, participação informada e apoio técnico às comunidades.

Destaca-se, ainda, que a ATI avançou na organização dos mecanismos de transparência e comunicação institucional, bem como na estruturação dos instrumentos de monitoramento e acompanhamento, que subsidiarão a execução das atividades nos próximos ciclos. Ao mesmo tempo, a gestão interna da equipe assegurou o cumprimento das demandas operacionais e estratégicas inerentes à fase de implantação.

Assim, o primeiro período do relatório bimestral de 2026 evidencia que os esforços empreendidos pela ATI de Macacos estão direcionados à construção de uma base técnica e institucional sólida, capaz de sustentar o desenvolvimento das ações previstas e contribuir, de forma efetiva, para o fortalecimento da participação informada e do protagonismo das comunidades atingidas no processo de reparação.

7. ANEXOS

1. Anexo I_Reunião NACAB e MPMG;
2. Anexo II_Reunião NACAB e PMNL;
3. Anexo III_Planilha de sistematização de lideranças;
4. Anexo IV_Georeferenciamento;
5. Anexo V_Materiais de Comunicação;
6. Anexo VI_Administração Técnica e Operacional;
7. Comprovação de Despesas Selecionadas;

Documentos fiscais e comprobatórios das despesas realizadas no período, incluindo:

- Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (relatório de recebimento dos produtos);
 - Despesas com pessoal;
 - Custos operacionais iniciais;
8. Síntese das Movimentações Bancárias;

Extratos e consolidação das movimentações da conta corrente e das aplicações financeiras, evidenciando ingressos, resgates, rendimentos e saldos;

9. Demonstrativo de Execução Financeira (jan-mar/2026)

Planilha consolidada contendo a execução orçamentária por rubrica, valores planejados e executados.

**Assessoria
Técnica
Independente
MACACOS**

NACAB

**NÚCLEO DE ASSESSORIA
ÀS COMUNIDADES ATINGIDAS
POR BARRAGENS**

